PROJETO DE LEI Nº 333/15

Considera de utilidade pública municipal o Veteran Car Club do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o "Veteran Car Club do Brasil", com sede nesta capital.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O Veteran, na Bahia, nasceu em dezembro de 2004, a partir da iniciativa de um grupo de 13 amigos, com o objetivo de reunir todos os antigomobilistas do estado. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, filiada à Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA).

Já no ano de 2005, o Veteran/ba consolidou-se como o Clube Oficial do Antigomobilista Baiano, tendo quase 200 veículos antigos e fora de série cadastrados. Hoje temos sede própria, CNPJ, secretária e toda estrutura necessária para o funcionamento de um clube desta natureza.

Todos os meses, sempre no primeiro sábado de cada mês, o Veteran/Ba realiza um encontro com os antigomobilistas do estado, geralmente no Parque da Cidade.

Além disto, o Veteran/ba participa de encontros no interior da Bahia, em Sto Antonio de Jesus, Amargosa, Feira de Santana e Serrinha, de forma que esta atividade vem sendo cada vez mais disseminada e se consolidando como um meio de conservar o passado. Nossos veículos se tornam, desta forma, a testemunha viva da história automobilística do Brasil e do mundo.

O Veteran Car Club do Brasil, fica situada na Rua Catarina Fogaça, 998 – Jardim Armação, Salvador, Bahia, CEP. 41750-120, CNPJ –

07.701.973/0001-05 – e é uma entidade sem fins lucrativos. Em virtude do exposto, solicito aos nobres vereadores desta Casa a aprovação do Projeto de Lei, ora indicado, que dará a esta entidade o direito de reconhecimento de utilidade pública municipal, com a finalidade de continuar prestando seus serviços.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

PAULO CÂMARA